



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 - n.º 2932 - Ano XXIX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REDE SECUNDÁRIA, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ANULAÇÃO.** Considerando que a Sessão Pública do certame estava agendada para o dia 05 de fevereiro de 2026, às 09h30, sobrevieram Impugnações Administrativas ao Edital, as quais foram devidamente analisadas e respondidas pela área técnica da Prefeitura. Paralelamente, foram apresentadas Representações perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que, em juízo preliminar, deferiu medida liminar determinando a suspensão do certame, em razão da existência de aparentes vícios no instrumento convocatório, intimando o Município de Atibaia para apresentação de manifestação no prazo de 10 (dez) dias. No âmbito da análise interna, constatou-se que a redação atribuída ao item 6 do Memorial Descritivo apresenta divergência em relação ao item 4.2 do Termo de Referência do Edital. Diante disso, verifica-se que o instrumento convocatório carece de maior clareza e precisão, podendo induzir as licitantes a interpretações equivocadas quanto às exigências relativas à apresentação de atestados de capacitação técnica e ao credenciamento junto à concessionária de energia elétrica Neoenergia, o que compromete a adequada compreensão das condições de habilitação. Tal circunstância configura vício formal capaz de afetar a isonomia, a competitividade e a segurança jurídica do certame, recomendando-se a correção do instrumento convocatório antes de seu regular prosseguimento. Diante do exposto, com fulcro no inciso I do art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, bem como nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, **RESOLVE-SE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 255/2025**, a fim de promover a necessária revisão e adequação do Termo de Referência e do Edital, sanando as impropriedades identificadas.

Desta forma e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, **COMUNICO** aos interessados, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea d, da lei de licitações (14.133/21), para dar ciência da **ANULAÇÃO** da presente licitação, para que, querendo, apresentar das razões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis através Plataforma 1Doc – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Pedro Paulo Faria Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de fevereiro de 2026.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 67.376/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de estoque visando o suprimento do almoxarifado central, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP para os itens: 2 (R\$ 2,30); 3(R\$ 3,89); 9(R\$ 6,69); 10(R\$ 5,19). BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para o item: 7 (R\$ 24,99); FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA para os itens: 1 (R\$ 4,16); 11(R\$ 47,00); 12(R\$ 64,00); LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para o item: 5 (R\$ 7,00); MBM STORE LTDA para o item: 6 (R\$ 23,07); TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA para o item: 4 (R\$ 6,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Patricia Mª Machado Santos Secretária de Administração. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-75) em 12/02/2026 14:38:41 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de fevereiro de 2026.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A EMPRESA MAIS SAÚDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/26 PROTOCOLO N.º 66.948/25 OBJETO: Formalizar a colaboração institucional entre o MUNICÍPIO e a PROMOTORA para a realização do Congresso Paulista de Autismo – Edição 2026, nos dias 15 e 16 de maio de 2026, no Parque Edmundo Zanon, em Atibaia/SP, evento de caráter científico, educacional e social, voltado à disseminação de conhecimento, capacitação profissional, fortalecimento das políticas públicas e promoção da inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. **PROMOTORA:** Mais Saúde Consultoria Empresarial Ltda - CNPJ nº 44.865.557/0001-60. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura permanecendo válido até o encerramento integral das atividades relacionadas ao evento, incluindo montagem, realização, desmontagem e cumprimento das obrigações dele decorrentes. **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/26. **SIGNATÁRIOS:** Daniel da Rocha Martini, CPF nº 306.164.128-94, Denise de Oliveira Barbosa, CPF nº 278.974.508-05 e Jeferson Domingues, CPF nº 725.631.410-87.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 12 de fevereiro de 2026

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/76B2-B26B-CEF1-B97A> e informe o código 76B2-B26B-CEF1-B97A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76B2-B26B-CEF1-B97A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 12/02/2026 19:33:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/76B2-B26B-CEF1-B97A>